



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 221/2018

Defere à servidora aposentada Stella Maria Fortes Moraes isenção de imposto de renda e redução da base de cálculo da contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

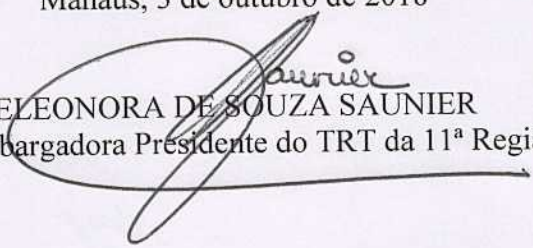
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 494/2018 e as informações constantes do Processo TRT nº DP-11984/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora aposentada STELLA MARIA FORTES MORAES isenção de Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, bem como redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária, com fundamento, respectivamente, no art. 6º, inc. XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004, o art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, e o art. 6º, §4º, I, "c", da IN 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com efeitos a contar de 21-8-2018, data do diagnóstico da doença.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de outubro de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região